



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3999



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.855, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Decreta Ponto Facultativo no
âmbito do Poder Executivo
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº12.134 de 2025, do Governo do Estado do Paraná, que divulgou o calendário de feriados e estabeleceu os dias de ponto facultativo do ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional do poder executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2026** - segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

Parágrafo único. Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de fevereiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3999



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.856, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia servidora no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de fevereiro de 2026, **DANIELE DA SILVA**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 003/2026, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 20, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9
de fevereiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3999



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.857, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia servidor no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 10 de fevereiro de 2026, **PEDRO ROBERTO PAULA DA ROCHA**, convocado através do Edital de Concurso Público nº 005/2026, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 20, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de fevereiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3999



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede meia diária ao servidor **Dangelo Marcelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Loanda – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar de Loanda.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 257, em 3 de fevereiro às 6h e retorno no mesmo dia, com retorno previsto às 23h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº036/2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de fevereiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3999



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 039, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Mamborê – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de cirurgia médica no Hospital de Olhos Doutor Prime de Mamborê.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 4 de fevereiro às 6h e retorno no mesmo dia, com chegada às 21h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº037/2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de fevereiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3999



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 040, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Designa Leiloeiro para condução
do Leilão nº 01/2026.**

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pelos arts. 8º e 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de leiloeiro para conduzir o Leilão nº 01/2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2026 que designou os agentes de contratação para atuarem enquanto Comissão de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Agente de Contratação **Jonimar Jung**, para atuar como Leiloeiro responsável pela condução da sessão do Leilão nº 01/2026, nos termos dos arts. 8º e 17 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Compete ao Leiloeiro praticar todos os atos necessários à condução do certame, observadas a legislação vigente e as disposições do respectivo edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de fevereiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3999



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA N° 041, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 8 de fevereiro às 6h e retorno no mesmo dia, com chegada às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de fevereiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3999



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 042, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar dois pacientes para realização de consultas médicas no Hospital de Olhos do Paraná.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 9 de fevereiro às 5h30 e retorno dia 10 de fevereiro de 2026, com previsão de chegada às 19h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de fevereiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3999



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 043, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Gabriela Lia Deitos**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de fevereiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul